

Nº PERITAGEM: 23EPST1982606.02

Ocorrência/Sinistro: - / 31.2022.46501
Nº de Apólice: 9645916

Nº Gestor: Ana Margarida Pinto
Nome do Perito: Gonçalo Cotrim

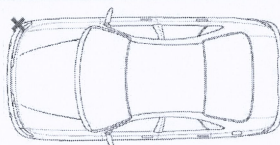
VEÍCULO

Matrícula: 97-BR-70
Marca: MERCEDES-BENZ
Modelo: Classe E Station Diesel
Versão: E 220 CDI Elegance
Tipo: Ligeiro
Data da Matrícula: 17-09-2003
Situação do Veículo: Não Desmontado

Cor: preto
Nº Chassi: WDB2112061A405404
Nº de Portas: 5
Nº de lugares: 5
Quilómetros: 291276
Combustível: Gasóleo
Cilindrada: 2148

LOCALIZAÇÃO DE DANOS

Data do Acidente: 30-12-2022
Data da Peritagem: 10-04-2023
Data início reparação: 10-04-2023
Nº dias reparação:
Pode circular: NÃO



Notas

Autorização Reparar: NÃO

OFICINA

Empresa: STOPCACEM LDA
Morada: ZONA INDUSTRIAL ,PAVILHAO 32 ALTO
DA BELA VISTA
Cód Postal: 2735-340
NIF: 507818148
Telefone: 214263222

Fax: 214263222
Email: domuscar.cacem@boshcarservice.pt
Contacto: Nuno Rodrigues
Valor Hora M.O.: 41€

PROPRIETÁRIO (SEGURADO)

Nome: LOURENÇO MIGUEL GOMES
Morada: AV CIDADE DE LONDRES Nº 3 C/V DTA, Sintra,

Cód. Postal: 2735-457 AGUALVA-CACÉM

ORÇAMENTO (EUROTAX ITC)

Rubrica	Descontos	Totais
Valor Mão Obra Peças: 0.00€	Mão Obra Peças: 0.00€	Orçamento (s/IVA): 666.61€
Valor Peças: 666.61€	Mão Obra Pintura: 0.00€	IVA (23% MO+23% MAT): 153.32€
Valor Mão Obra Pintura: 0.00€	Peças: 0.00€	Orçamento (c/IVA): 819.93€
Valor Materiais Pintura: 0.00€	Materiais Pintura: 0.00€	Total a pagar: 819.93€

Obs: A fatura da oficina deverá ser emitida à Lusitania Companhia de Seguros, SA, e preferencialmente remetida utilizando o email sinistros@lusitania.pt, identificando em assunto, o número de sinistro e a matrícula, sendo obrigatória a apresentação da fatura de aquisição das peças. Na impossibilidade de envio por essa via, também poderão fazê-lo remetendo para a morada da Lusitania.

Declaro que me foi entregue, por esta oficina, em conformidade com o presente orçamento elaborado pela COMPANHIA DE SEGUROS LUSITANIA, S.A., o veículo em referência, devidamente reparado dos danos sofridos no sinistro ocorrido no dia 30-12-2022. Mais declaro que tendo o dito veículo sido reposto no estado anterior ao do sinistro, nada mais tenho a reclamar da Mandante, libertando-a de toda a responsabilidade relativa ao referido sinistro, subrogando-a em todos os direitos, acções e recursos contra os responsáveis por este. Deste modo considero terem sido cumpridos todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto-Lei no 291/2007 de 21 de Agosto.

Cacem, 12 de Abril de 2023

Data: 10-04-2023
(Assinatura)

(Assinatura Proprietário)



Utilize este código para
pesquisar por este orçamento



Pela Domus Car Cacem
NIF: 513 281 622
A Gerência

Pelo Perito